

PORTARIA Nº 18.794, DE 29/09/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Alexandre Natali Filho	1949	14/09/2022 a 13/10/2022	16.733/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

